Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 11.263,24 (onze mil reais, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) distribuído na seguinte dotação:

Local: **01 02 01 Secretaria da Câmara**

FICHA	**18**	
01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	**R$ 11.263,24**
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA	**14**	
01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	**- R$ 11.263,24**
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 10 de outubro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral